

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria Municipal de Educação

MONITORAMENTO ANUAL PME – 2022

O **Plano Municipal de Educação – PME** para o decênio 2015 – 2025 constitui-se um documento norteador de políticas públicas para a educação, referência para todos aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação, no âmbito municipal.

O **Plano Municipal de Educação – PME** é o resultado de vários momentos de estudo, pesquisa e reflexão, construídas com base nos seguintes subsídios: as metas e estratégias da Lei 13.005/2014 – PNE; a lei Municipal nº 3.871/2012 – PME e outras normas constitucionais. Acrescenta-se o diálogo da realidade do município, com dados estatísticos sociais, políticos e educacionais apresentados pelo Observatório Nacional do PNE; PNUD, IPEA e FJP; IBGE 2000 e 2013 e MEC/INEP 2007 a 2013

Destacamos as ações, percentuais e investimentos realizados pela gestão municipal, no ano de 2021, frente ao seu compromisso com uma Educação Pública justa, de qualidade e com equidade.

Partimos de um diagnóstico que foi alicerçado pelos aspectos pedagógicos, rede física, valorização profissional, processo de ensino e aprendizagem, currículo, gestão de sala de aula, gestão escolar, índices das avaliações em larga escala e com foco nos principais atores de uma Educação equitativa e de qualidade: Estudantes e Trabalhadores da Educação. Para tanto, o segundo passo, depois do diagnóstico, foi a construção de um Plano de Gestão a partir do Plano Municipal de Educação, do Plano de Governo do Prefeito Sivaldo Albino, pautado em Leis, construtos conceituais e epistemológicos que permeiam a concepção de uma educação democrática, acessível e cidadã.

MONITORAMENTO POR METAS DO PME

EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio -Garanhuns/PE – CEP 55.293-010

Fone: (87) 3025-2525

E-mail: secretaria.seduc21@gmail.com



Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Abertura de 02 novas Escolas de Educação Infantil: Maria Vicente e Governador Miguel Arraes de Alencar
- Conclusão de 2 creches modelo FNDE que estavam inacabadas e paralisadas: Creche Zilda Arns Neumann na Cohab III (Investimento de R\$ 1.390,096,67) e Creche Professor Rodrigo Freitas de Santana no Vale do Mundaú (Investimento de R\$ 1.596.144,85) . Passamos, já neste ano de 1 para 3 creches Municipais e permanecemos ainda com as 5 instituições conveniadas.
- Em 2022 com abertura dos dois Centros de Educação Infantil e das duas Creches, houve um aumento de matrículas para a Educação Infantil no total de 511 matrículas. Total de matrículas na rede em 2022: 3.258.
- Outras 2 creches em andamento já com as respectivas empresas para processo de conclusão das obras inacabadas e paralisadas, garantindo assim a ampliação do acesso de crianças até 5 anos
- Merenda escolar entregue com regularidade em 100% das unidades de ensino da rede municipal, assegurando alimentação de qualidade às crianças
- Investimento de 95,29% dos recursos destinados à alimentação escolar na aquisição de produtos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e promovendo alimentação saudável e sustentável.
- Monitoramento contínuo da atualização do diário eletrônico, com foco no registro da frequência das crianças. Essa ação tem papel estratégico no direcionamento das ações de Busca Ativa realizadas pelas creches, centros de educação infantil e escolas, contribuindo para a identificação e o enfrentamento da evasão escolar.
- Continuidade da construção do currículo da rede municipal de ensino nas dimensões campo e cidade e atendendo a modalidade quilombola.
- Promoção a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil através de especialização em Educação Infantil pela Universidade de Pernambuco.
- Oferta do atendimento educacional especializado - AEE às crianças com deficiência, transtornos globais do



desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para todas as salas da Educação Infantil.
- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.
- Aquisição de material pedagógico específico para a Educação Infantil, incluindo itens como: alfabeto móvel, bambolês, tinta guache, cola, emborrachado, jogos pedagógicos, massa de modelar, giz de cera, lápis de cor, cones, papel celofane, papel madeira, cartolina e papel 40.

ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Utilização da Plataforma para o Ensino Híbrido
 - Internet em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino
 - Aquisição de notebook para professores.
 - Aquisição de tablets para os estudantes do 1º ao 9º ano e EJA.
 - Utilização da Plataforma para complemento de dias letivos em momentos específicos como os dias de luto oficial ou períodos chuvosos sem acesso ao espaço escolar
 - Diário de Eletrônico: Monitoramento constante da atualização do diário eletrônico (Registro de aulas e frequência dos estudantes). Essa ação direciona a Busca Ativa das Escolas contribuindo para a identificação e o enfrentamento da evasão escolar.
- Total de Diário de Classe em 2022: 2821
- Professores com Diários de Classe Eletrônicos 770
- Educação Infantil: 221
- Ensino Fundamental- Anos Iniciais: 628
- Ensino Fundamental – Anos finais: 1565
- Educação de Jovens e Adultos: 178
- Ampliação da Escola Antônio Alves para melhor atender a demanda da escola e de matrícula valorizando a Escola do Campo (Investimento R\$ 262.407,12)



- Vinte (20) escolas da rede municipal com ações pedagógicas alinhadas às Diretrizes Curriculares para a Educação do Campo e Educação Quilombola, fortalecendo a identidade e o pertencimento dos estudantes.
- Alimentação escolar entregue com regularidade em 100% das unidades de ensino da rede municipal, assegurando alimentação de qualidade aos estudantes.
- Investimento de 95,29% dos recursos destinados à merenda na aquisição de produtos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e promovendo alimentação saudável e sustentável.
- Construção do currículo da rede municipal de ensino nas dimensões campo e cidade e atendendo a modalidade escolar quilombola.
- Concurso ASPAS - Incentivo à leitura com a participação de 29 escolas.
- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.
- Oferta do atendimento educacional especializado - AEE às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- Redução dos imóveis alugados: o prédio onde funcionava a Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis foi devolvido após a conclusão das obras do Colégio Padre Agobar Valença.

ENSINO MÉDIO (DE COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio -Garanhuns/PE – CEP 55.293-010

Fone: (87) 3025-2525

E-mail: secretaria.seduc21@gmail.com



- Ampliação do número de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), fortalecendo as ações de inclusão nas escolas da rede municipal.

- O número foi ampliado para 19 salas;
- O serviço de AEE estava presente em 25 escolas e passou a atender em 30 escolas.

e o atendimento às necessidades específicas dos estudantes.

- Formação continuada por área de atuação para professores e estagiários que atuam na Educação Especial.

- Aquisição de materiais pedagógicos específicos por meio da UEx, contemplando 15 escolas da rede.

- Implantação da Sala Bilíngue, com atendimento a estudantes surdos em Libras.

- Oferta de transporte escolar acessível para estudantes com deficiência, garantindo o direito à educação com segurança e equidade.

- Ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, intérpretes de Libras, brailistas e professores bilíngues

ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Aquisição de acervos literários voltados ao estímulo dos processos de alfabetização e letramento.
- Atuação de 100 professores nas Salas de Leitura distribuídas pelas unidades escolares do município que contribuem neste processo através de projetos escolares.
- Parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) para o desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura, por meio da implementação do projeto "Um por Todos e Todos por Um!", do Instituto Maurício de Sousa.
- Realização da avaliação da aprendizagem de entrada, de processo e de saída de cada ano.
- Análise dos resultados das avaliações municipais e avaliações em larga escala com a equipe pedagógica, equipes gestoras das escolas e professores regentes.
- Contratação de mais um professor para as turmas bi e multisseriadas, no campo e em comunidades



quilombolas, como apoio ao professor regente no processo de alfabetização.

- Formação continuada sistemática para professores até o 3º ano do ensino fundamental com partilhas de estratégias e elaboração de sequências didáticas a partir das habilidades

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Implantação das 3 primeiras escolas integrais do Programa Municipal Inova Educação: Escola José Ferreira Sobrinho, Escola Prefeito Amílcar da Mota e Escola Governador Miguel Arraes de Alencar. Matrícula neste 1º anos de implantação: 1.547estudantes.

- Licitação de salas modulares para garantia dos 200 dias letivos e a efetivação do modelo, pois nenhuma das escolas tinha estrutura física suficiente para atender ao modelo.

- Produção dos projetos de engenharia para ampliação das 3 escolas em alvenaria, seguido dos processos licitatórios.

- Implantação do Programa Aprendentes a partir de maio com a devolutiva das avaliações.

- Início da formação Aprendentes: Formação continuada de professores

- O ciclo formativo das escolas integrais acontecem bimestralmente, e assim atendem a todos os públicos com ações específicas na escola:

Formação Inicial e continuada Equipes Escolares Acolhimento

Semana Pós Acolhimento

Aprofundamento Projeto de Vida

Aprofundamento em Protagonismo Rotinas Pedagógicas

Rotinas Gestor e Liderança Servidora

Pensamento Científico

ICE Café

Fórum de Protagonismo

Semana de Protagonismo Anos Iniciais

Semana de Protagonismo Anos Finais



Ludicidade e Experimentação

Oficina Instrumentos de Gestão

Oficina Elaboração de Relatórios

Aprendizagem Socioemocional

Formação Ações Protagonistas EAD

Aprendizagem Socioemocional Encontros de Estudos

CAF – Ciclos de Acompanhamento Formativo I, II, III, IV

- Início da reforma e ampliação de 2 escolas: Escola José Ferreira Sobrinho e Escola Prefeito Amilcar da Mota Valença

- Dentre as 3 escolas pioneiras da Educação Integral em Tempo Integral a Escola José Ferreira Sobrinho é uma Escola do Campo.

- Garantia a Educação Integral em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado.

- Oferta de 5 refeições diárias para todos os estudantes

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Utilização da Plataforma para o Ensino Híbrido como instrumento para recomposição das aprendizagens.

- Internet em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino como ferramenta pedagógica.

- Aquisição de notebook para professores para acesso à plataforma e outras estratégias pedagógicas

- Aquisição de tablets para os estudantes do 1º ao 9º ano e I, II, III e IV fase da EJA.

- Utilização da Plataforma para complemento de dias letivos em momentos específicos como os dias de luto oficial.

- Utilização da plataforma para aulas remotas no período chuvoso com estradas sem acesso.

- Manutenção da frota de ônibus escolares, garantindo o transporte dos estudantes com segurança e qualidade, por meio da realização de revisões periódicas dos veículos e lavagem semanal da frota.

- Acompanhamento das rotas de transporte escolar, com preenchimento regular do sistema e



monitoramento constante de todos os ônibus, sejam próprios ou locados, garantindo a eficiência e a segurança no deslocamento dos estudantes.

- Garantir do transporte escolar com acessibilidade para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

- Diário Eletrônico:

- Total de Diários Eletrônicos em 2022: 2821

- 100% dos professores e estudantes estão inseridos na plataforma e com acesso ativo, o que facilita o acompanhamento pedagógico e a gestão de dados escolares.

- Monitoramento contínuo da atualização do diário eletrônico, com foco no registro de aulas e na frequência dos estudantes. Essa ação tem papel estratégico no direcionamento das ações de Busca Ativa realizadas pelas escolas, contribuindo para a identificação e o enfrentamento da evasão escolar.

- Professores com Diários de Classe Eletrônicos 2592

- Educação Infantil: 221

- Ensino Fundamental- Anos Iniciais: 628

- Ensino Fundamental – Anos finais: 1565

- Educação de Jovens e Adultos: 178

- Acompanhamento sistêmico das aulas, com foco na garantia da qualidade do ensino, bem como monitoramento contínuo do desempenho escolar, por turma e por estudante, visando intervenções pedagógicas mais eficazes.

- Elaboração do mapa de vagas e reservas para os estudantes da rede municipal, por meio da plataforma digital;

- Realização de matrículas diretamente no sistema, otimizando o processo de gestão escolar;

- Efetivação de matrículas ao longo do ano letivo para estudantes oriundos de outras redes de ensino;

- Visitas da equipe de supervisão às escolas, tanto da sede quanto da zona rural, com o objetivo de verificar aspectos essenciais para o bom funcionamento das unidades e fortalecer as ações de busca ativa escolar.

- Estudo dos resultados das avaliações diagnósticas e de processo (Realização de avaliação em novembro 2021 e em junho de 2022)



- Formação para todos os professores da rede de ensino.
- Utilização dos laboratórios móveis para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.
- Inclusão de psicólogos no quadro de profissionais que atuam junto aos trabalhadores da educação, com o objetivo de oferecer suporte emocional, promover o bem-estar e contribuir para a melhoria do ambiente escolar.
- Encaminhamento de 21 professores formados para atuação em turmas bisseriadas desenvolvendo trabalho conjunto com os professores regentes.
- 20 escolas da rede municipal com ações pedagógicas alinhadas às Diretrizes Curriculares para a Educação do Campo e Educação Quilombola, fortalecendo a identidade e o pertencimento dos estudantes.
- Reforma e ampliação em várias instituições de ensino visando ampliação de matrícula, espaço pedagógico adequado e acessibilidade.
- Campanha de matrícula junto as comunidades do campo e quilombola para fortalecimento de matrícula dos estudantes nas escolas nas localidades com a garantia de uma educação inclusiva e igualitária para as duas dimensões campo e cidade.
- Total de estudantes atendidos em 2022: Educação Infantil: 3258; Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 7784; Anos Finais do Ensino Fundamental: 5532; Educação de Jovens e Adultos: 886; Estudantes que cursaram o 9º ano: 1060.
- Olimpíada de Matemática: Participação de 15 escolas
- A plataforma conviva tem sido utilizado para cursos que são oferecidos e realizados pelas equipes gestoras das unidades de ensino e por supervisores educacionais e servidores do núcleo administrativo.
- Acompanhamento e socialização bimestral dos resultados pedagógicos dos indicadores por escola e o cruzamento dos dados com as avaliações municipais. Momento em que avaliamos, também, a frequência dos estudantes.
- Análise bienalmente, junto às escolas, dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas e a rede de ensino com estudo de todos os indicadores.
- Atividades curriculares transversais com foco na prevenção à violência, com destaque para o Projeto Municipal "Maria da Penha Vai à Escola", que tem como objetivo divulgar a Lei Maria da Penha e promover a conscientização sobre a violência contra a mulher no ambiente escolar das redes municipais.



- Vivências escolares sobre a história de Pernambuco e Garanhuns, e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.
- Fortalecimento dos encontros família escola como fonte de integração, escuta e pertencimento.

ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADE (DE COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, das comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Oferta com qualidade da educação de jovens e adultos para 886 estudantes matriculados
- 3 formações voltadas a construção do currículo do Município com olhar específico para a modalidade.
- I Concurso de fotografia EJA – 4 Escolas envolvidas. Projeto municipal voltado para leitura dos seus contextos, sonhos e possibilidades.
- Formação tecnológica para os estudantes após o recebimentos dos tablets para utilização como ferramenta pedagógica, de entreterimento e informação.
- Garantia de acesso aos estudantes desta modalidade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, articulando com os professores de AEE.
- Trabalho conjunto dos professores das salas regulares de ensino com as salas de leitura



para com foco na promoção da alfabetização, acesso e gosto pela leitura.

EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (DE COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 11 - Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)

Meta 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

TITULAÇÃO DE PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)

Meta 13 - Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres(as) e doutores(as) do corpo docente no efetivo exercício em Instituições de Ensino Superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns em 75% (setenta e cinco por cento) de mestres(as) e, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(es) até o final do decênio.

PÓS-GRADUAÇÃO (COMPETÊNCIA DA OUTRAS ESFERAS)

Meta 14 - Estimular a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a



contribuir, com a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres(as) e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores(as), estimado pela União.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política pública de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Reabertura do Polo EAD/UAB- Universidade Aberta do Brasil : Encaminhamento de toda a documentação para o CAPS/MEC

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Meta 16 - Assegurar, a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada na sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações das redes de ensino.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Oferta de 50 vagas no Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, em parceria com a AESGA totalmente financiado pelo município.
- Acompanhamento sistemático da frequência e do aproveitamento dos cursistas durante a formação em Gestão de Pessoas.
- Conclusão do Curso de Educação Infantil oferecido pela UPE através de convênio com a Secretaria de Educação.
- Implantação política municipal de formação de professores da educação básica, a partir de definições das diretrizes nacionais e áreas prioritárias através do Programa aprendentes com



calendário anual estabelecido na jornada de 1/3 das horas aulas recebidas.

VALORIZAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar o seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Reajuste salarial de 34% concedido aos professores da rede municipal.
- Fortalecimento das ações formativas presenciais voltadas aos professores e equipes gestoras.
- Oferta de 50 vagas no Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, em parceria com a AESGA totalmente financiado pela secretaria de educação
- Acompanhamento sistemático da frequência e do aproveitamento dos cursistas durante a formação em Gestão de Pessoas.
- Realização de levantamento das demandas prioritárias para formação em rede
- Diálogo interno para definição da temática formativa prioritária (janeiro/fevereiro)
- Monitoramento da frequência e desempenho dos participantes nos ciclos formativos em andamento.
- Conclusão do Curso de Educação Infantil oferecido pela UPE.
- Percurso Formativo concluído na sua totalidade (100%) até novembro.
- Aquisição de Notebooks para Professores para facilitar o acesso à tecnologia, aos diários eletrônico e como ferramenta pedagógica.
- Aquisição de Amplificadores de Voz

PLANO DE CARGOS, C [REDACTED] ÃO

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todas as redes de ensino e, para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos



termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal vigente.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Visita técnica à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) realizada por comissão responsável pela reformulação, com o objetivo de obter orientações e alinhamento às diretrizes nacionais.
- Realização de estudo interno, equipe da secretaria de educação, com base nas orientações repassadas pela SEB/MEC, subsidiando os processos de reformulação em curso.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Lançamento do decreto, o processo democrático passou a ser condicionalidade para o VAAR 2023.
- Decreto 041/2022 – 12 de setembro.
- Edital de seleção.
- Portaria com equipe de coordenação do processo.
- Realização de processo seletivo composto por três etapas:
 - Aplicação de prova escrita (objetiva);
 - Elaboração e apresentação de plano de gestão, conforme diretrizes estabelecidas no edital;
 - Análise curricular, considerando títulos e experiências profissionais.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Ampliar e aplicar adequadamente em cumprimento a legislação vigente o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, sendo que 100% (cem por cento) dos investimentos públicos em educação devem ser revertidos em Educação Básica.



AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

Não é possível apresentar os cálculos dos investimentos em educação baseados no PIB municipal, pois o último PIB divulgado pelo IBGE foi referente ao exercício de 2020.

Entretanto, cabe destacar que todos os percentuais, determinados em Lei, vinculados à Educação, foram cumpridos:

- 25% de impostos e transferências do Município (art. 212 CF), sendo aplicado em 2022 o percentual de 36,26%.
- 70% do FUNDEB para custear os gastos com profissionais da educação, sendo aplicado em 2022 o percentual de 95,78%.
- 50% do complemento do FUNDEB VAAT para despesas com educação Infantil, sendo aplicado em 2022 o percentual de 50,04%.
- 15% do complemento do FUNDEB VAAT para despesas de capital (investimentos), sendo aplicado em 2022 o percentual de 17,04%.
- Realização de formações para conselheiros, com apoio logístico por meio do pagamento de diárias para participação em eventos e capacitações fora do município.
- Envio de notebooks e impressoras aos conselhos, garantindo melhores condições de trabalho e fortalecendo os processos de acompanhamento e fiscalização.

